



LAVAREDA & LIMA
Advogados

APRESENTAÇÃO

O Escritório de Advocacia **Lavareda & Lima Advogados**, constituído sob a forma de Sociedade Simples, é composto por uma equipe de profissionais focados na prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica para a Administração Pública e iniciativa Privada.

Tem por características fundamentais a permanente qualificação técnica de seu Corpo Jurídico, a vasta e contínua experiência no mercado e a excelência de seus serviços, sempre com foco no cliente, nas tendências do Direito e na consequente otimização de resultados.

A responsabilidade com a causa e com o cliente é a missão de **Lavareda & Lima Advogados**.

Com suas ações, o Escritório tem forte compromisso com a defesa dos direitos fundamentais e com a formação de advogados comprometidos com sua nobre missão de defensores dos direitos e garantias fundamentais, como única forma de construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Lavareda & Lima Advogados incentiva o constante aperfeiçoamento do seu corpo profissional, proporcionando a eles condições para uma adequada e eficiente atuação.

Esta é a missão do escritório de advocacia **Lavareda & Lima Advogados**.

HISTÓRICO

Lavareda & Lima Advogados iniciou suas atividades no ano de 2011, com enfoque especial na área do Direito Público.

Às atividades do Escritório prosseguiram com memorável desempenho de seus serviços jurídicos, ano a ano, com algumas alterações em seu corpo funcional, até a atual composição, atua com demasiada competência e versatilidade, primando por serviços céleres e em total responsabilidade social, junto aos seus clientes.

CORPO TÉCNICO

Lavareda & Lima Advogados é composto por advogados com vasta experiência no âmbito do Direito Público e Privado, além de possuir profissionais que já atuaram junto a órgãos colaboradores com o desenvolvimento do Estado Democrático de Direito, entre os quais citamos o Tribunal de Constas dos Municípios – TCM/PA e a Assembleia Legislativa do Estado do Pará.



LAVAREDA & LIMA
Advogados

ESTRUTURA

A banca funciona com sede na cidade de Belém e seu corpo técnico é composto pelos Advogados acima nominados. Atuam em unidade própria, possuindo uma estrutura capaz de produzir uma comunicação célere com os nossos clientes, estando, dessa forma, aptos a assumir quaisquer dos serviços desenvolvidos, inclusive em outros Estados, e mesmo em outros Países, sem que haja comprometimento da qualidade dos serviços apresentados.

ENDEREÇO COMERCIAL

Lavareda & Lima Advogados apresenta um estabelecimento comercial arrojado e moderno, apresentando conforto aos seus clientes, em local de simples acesso na Travessa Benjamim Constant, nº 595, entre as Ruas Aristides Lobo e O' de Almeida, bairro do Reduto, Belém/PA, CEP – 66.053-040.

Telefones para contato fones/fax (91) 3349-7633 / 3224-9333, e: (91) 99395-7633 / 98524-0946.

APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Lavareda & Lima Advogados presta serviços de assessoria e consultoria jurídica nos diversos segmentos do Direito Público e Privado, em especial:

- Auditoria e Controle Interno junto a Órgãos do Poder Público;
- Análise, formalização e treinamento em licitações, convênios, contratos administrativos e instrumentos congêneres;
- Assessoria Jurídica em Direito Administrativo e Constitucional, bem como assessoramento em Licitações e Contratos Administrativos;
- Prestamos assessoria jurídica tanto para os segurados vinculados ao Regime Geral de Previdência (INSS), Regime Previdenciário Estadual IGPREV, Regime Previdenciário Municipal, quanto para os participantes das Entidades de Previdência Privada.
- Defesas em inquéritos administrativos, sindicâncias. Defesas em processos administrativos.



LAVAREDA & LIMA
Advogados

Recursos em sindicâncias ou processos administrativos. Medidas cautelares administrativas.
Exames periciais administrativos.

- Auxílio à Administração Pública no tocante ao sistema Municipal de transferências voluntárias SIAFI-CAUC, bem como SICONV relativo aos recursos oriundos de Convênios, atuando, inclusive quanto ao intento de Ações Judiciais de desbloqueio e Prestação de Contas;
- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU);
- Assessoramento e consultoria no âmbito do Direito Eleitoral, elaboração de peças de defesa, Ações Eleitorais, Defesas em tribuna junto aos Tribunais Regionais Eleitorais e Superiores;
- Assessoramento Jurídico na área Condominial, referente a recuperação de créditos e perdas com inadimplência das obrigações condominiais, com realização de estudos de inadimplência proporcionando cobranças quer na esfera extrajudicial quanto no âmbito dos Tribunais;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual em causas cíveis, comerciais, eleitorais, previdenciárias, tributárias, trabalhistas e criminais, em todos os foros, juízos e instâncias, inclusive em Tribunais Superiores e Supremo Tribunal Federal;
- Sustentações Oraís nos armbitos dos Tribunais Estaduais, Federais, Colegiados, Tribunais Superiores e etc.

PROPOSTA COMERCIAL

A título de contraprestação pelos serviços prestados ou postos à disposição do Cliente, descritos no item antecedente, o proponente cobrará o valor compatível com a disponibilidade orçamentária do contratante, previamente acordado com o ordenador de despesas, que dependerá dos serviços que o contratante necessitará, sendo por conseguinte apresentada proposta específica que melhor se amolde às necessidades do contratante.



LAVAREDA & LIMA
Advogados

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

No que tange a prestação de serviços à entidades Públicas, por se tratar de serviços técnicos de profissionais especializados, já que tanto o escritório como os profissionais que o compõem são detentores de notória especialização e pelo fato de ambos já possuírem anterior e satisfatório desempenho junto a entidades da Administração Pública, a contratação é precedida de processo de inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 25, II, §1º, c/c o art. 13, II e III, ambos da Lei 8.666/93, formalizado à posteriori através de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Advocatícios.

O processo de inexigibilidade, caso assim convenha à contratante, poderá ser formalizado pelo próprio contratado, sob a forma de consultoria jurídica.

Por sua vez, havendo necessidade de entidades da Sociedade Civil ou Particulares em si, a contratação deverá ser formalizada através de Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Honorários Advocatícios.

Belém, 01 de janeiro de 2019

**MARCELO LIMA
LAVAREDA DA
GRACA**

LAVAREDA & LIMA ADVOGADOS

Assinado de forma digital por
MARCELO LIMA LAVAREDA DA
GRACA
Dados: 2019.01.01 16:06:56 -03'00'



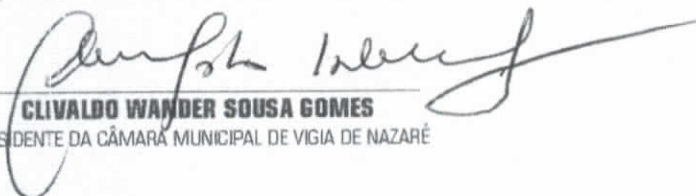
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA
PALÁCIO LEGISLATIVO "TREM DE GUERRA"**

**CERTIDÃO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de direito, a aptidão de desempenho e atestado de execução fiel do contrato pactuado, que a empresa **LAVAREDA & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.672.716/0001-75, estabelecida na Trav. Benjamin Constant, nº 595, bairro Reduto, Belém/Pa, representada por seu sócio proprietário **DR. MARCELO LIMA LAVAREDA DA GRAÇA**, brasileiro, casado, Advogado, OAB/PA 14.635, prestando serviços à esta **Câmara Municipal de Vigia de Nazaré**, especificamente em serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializados nas áreas do Direito Administrativo e Constitucional, Licitações e Contratos Administrativos, que puderam orientar os servidores nos processos administrativos, incluindo a elaboração legislativa, emissão de parecer, acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesas contábeis e administrativas e qualquer outras junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal, durante o biênio de 2017-2018, gestão que tivera como Presidência Vereador Clivaldo Wander Sousa Gomes.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa e seu representante cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vigia de Nazaré, em 12 de dezembro de 2018.


CLIVALDO WANDER SOUSA GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

CERTIDÃO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, a aptidão de desempenho e atestado de execução fiel do contrato pactuado, que a empresa **LAVAREDA & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.672.716/0001-75, estabelecida na Trav. Benjamin Constant, nº 595, bairro Reduto, Belém/Pa, representada por seu sócio proprietário **DR. MARCELO LIMA LAVAREDA DA GRAÇA**, brasileiro, casado, Advogado, OAB/PA 14.635, prestando serviços à esta **Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá**, especificamente em serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializados nas áreas do Direito Administrativo e Constitucional, Licitações e Contratos Administrativos, que puderam orientar os servidores nos processos administrativos, incluindo a elaboração legislativa, emissão de parecer, acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesas contábeis e administrativas e qualquer outras junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal, durante o biênio de 2017-2018, gestão que tivera como Presidência Vereador Anatan Barata de Carvalho.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentarem bom desempenho operacional, tendo a empresa e seu representante cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio do Tauá, em 12 de dezembro de 2018.

ANATAN BARATA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ



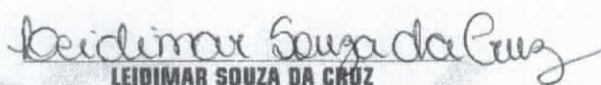
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - IPMSAT

CERTIDÃO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, a aptidão de desempenho e atestado de execução fiel do contrato pactuado, que a empresa **LAVAREDA & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.672.716/0001-75, estabelecida na Trav. Benjamin Constant, nº 595, bairro Reduto, Belém/Pa, representada por seu sócio proprietário **DR. MARCELO LIMA LAVAREDA DA GRAÇA**, brasileiro, casado, Advogado, OAB/PA 14.635, prestando serviços à este **Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá**, especificamente em serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializados nas áreas de Direito Administrativo, Constitucional e Previdenciário, assim como na elaboração de peças e assessoramento na área precípua deste Instituto de Previdência Próprio., que puderam orientar os servidores nos processos administrativos, emissão de parecer, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal, durante o ano de 2018, gestão que tivera como Presidência Sra. Leidimar Souza da Cruz.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa e seu representante cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data,

Santo Antônio do Tauá, em 12 de dezembro de 2018.



LEIDIMAR SOUZA DA CRUZ

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Telefone (093) 2101-5324

CERTIDÃO

Eu, **HENDERSON LIRA PINTO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 3007538 2ª Via -SSP/PA, e do CPF/MF nº 580.221.802-97, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas, 4293 – Liberdade, nesta cidade de Santarém do Estado do Pará, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, **CERTIFICO**, para os devidos fins de direito que o Dr. Marcelo Lima Lavareda da Graça, desempenhou e desempenha suas funções Jurídicas na Câmara Municipal de Santarém de forma satisfatória, defendendo os interesses desta Administração perante os Órgãos Públicos Municipais e Estaduais, e, por ser verdade a esta subscrevo.

Santarém, 04 de setembro de 2013.

HENDERSON LIRA PINTO
Presidente da Câmara Mun. de Santarém

Certificado

Concedido a MARCELO LIMA LAVAREDA DA GRAÇA pela participação no CURSO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA NO SERVIÇO PÚBLICO, com carga horária de 20h, no período de 21/08/2017 a 25/08/2017.

Belém - PA, 25 de agosto de 2017



Ruy Martini Santos Filho
Diretor Geral da EGPA

Código de Segurança: c67c-efcc-b17e-f7ff-4a3d-bbd2-90dd-6b27
Para VALIDAR o código de segurança acima entre no site www.egpa.pa.gov.br



LAVAREDA & LIMA
Advogados

DECLARAÇÃO

INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação

LAVAREDA & LIMA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.672.716/0001-75, estabelecida na Tv. Benjamin Constant, 595, Reduto, Belém/PA, CEP.: 66.053-040, vem na qualidade de pessoa jurídica DECLARAR, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belém, 01 de Janeiro de 2019

MARCELO LIMA
LAVAREDA DA GRACA
LAVAREDA & LIMA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/S

Assinado de forma digital por
MARCELO LIMA LAVAREDA DA
GRACA
Dados: 2019.01.01 08:37:41 -03'00'



AGÊNCIA NACIONAL DE CULTURA,
EMPREENDEDORISMO E COMUNICAÇÃO



Certificado

Prêmio Referência Nacional Advocacia & Justiça
2016

A ANCEC - Agência Nacional de Cultura, Empreendedorismo e Comunicação reconhece e
representado pelo (s) **Lavareda & Lima Advogados Associados**
a ostentar o **Selo Referência Nacional Qualidade Empresarial** como destaque em
seu segmento no ano de 2015 em função da avaliação criteriosa da qualidade de seus produtos,
serviços, atendimento, ética e responsabilidade social e cultural.



Brasília 01 de Abril de 2016

Stevan G.

[Signature]

Stevan G.
Presidente ANCEC